

Convênios Educacionais

Faculdade de Engenharia de MG – FEAMIG, Faculdade Estácio de Sá, Instituto Novos Horizonte e Conexão Desenv. Empresarial - conveniada a FGV

Os convênios permitem aos funcionários de associadas e dependentes, matriculados nos cursos das faculdades (graduação, pós-graduação – lato sensu e cursos de extensões) descontos nas mensalidades:



Centro Universitário Newton Paiva - Desconto: 20% nas parcelas dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação (desconto não incide em matrícula, inscrição, rematrícula). Beneficiários: funcionários, diretores e dependentes do Sicepot-MG e das empresas associadas. Comprovação de vínculo: entrega de declaração na Faculdade, durante período de matrícula, comprovando o vínculo do candidato com a empresa associada e que a empresa é associada ao Sicepot-MG (modelo disponível no site do Sicepot-MG). Site: <https://www.newtonpaiva.br/>



Instituto AMM – Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima (FUPAC-NL) - Desconto de 40% nas mensalidades escolares, para cursos de graduação e pós-graduação, para funcionários das empresas associadas e seus dependentes legais. A Instituição oferta cursos de Direito e Administração. O convênio será apenas para mensalidades escolares, não incluindo matrícula, renovação de matrícula, taxas ou materiais didáticos. O desconto terá validade por semestre (renovável), e não é cumulativo com outros descontos praticados pela faculdade. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (31) 3657-9199 ou 3658-9199.



Site: <http://www.unipacvrb.com.br/sitevrb/> .



Faculdade Pitágoras – Pitágoras Sistema de Educação Superior - Desconto nas mensalidades escolares, não incluindo a matrícula. O convênio oferece percentual de 20% de desconto para os associados e seus dependentes para os cursos de **Graduação** e **10%** para os de **Pós-Graduação**. A comprovação do convênio será através do último contracheque e declaração do sindicato.

Informações: 0800 283 10 10 - <http://www.faculdadepitagoras.com.br>

A Faculdade oferece ainda para a associada, dentro da parceria, vários tipos de ajuda como capital humano e físico para Sipat das empresas, divulgação de vagas das associadas, disponibilização de palestrantes dentro das diversas áreas do saber, formação de cursos in company customizados, turmas de idiomas específicas, isenção de taxa de inscrição do vestibular. As associadas interessadas nestas ações de parceria devem entrar em contato com Fausto Campos, pelo tel. (31) 2111.2830 – 8896.8333 ou email fausto.campos@pitagoras.com.br .



Faculdade de Engenharia de MG – FEAMIG: 5% - até 9 matriculados comprovadamente vinculados ao SICEPOT-MG; **10% - acima de 10 matriculados** comprovadamente vinculados ao SICEPOT-MG. O desconto será referente a 05 mensalidades da semestralidade, não incluindo a matrícula, que permanecerá com o valor integral. Site: <http://www.feamig.br/>



Faculdade Estácio de Sá: desconto de **20% a 35%** nas mensalidades e matrícula.

- Graduação e Graduação Tecnológica **35%** de desconto.
- Pós-Graduação **20%** de desconto.

O desconto de 35% é válido apenas para quem iniciar a graduação em 2017-1.

Inscrições nos links: Graduação: [ACESSE AQUI](#) | Pós-Graduação: [ACESSE AQUI](#)

Informações: (31) 3298-5258 (31) 99288-2020



Instituto Novos Horizontes: desconto de **15%** em 05 mensalidades da semestralidade, não incluindo a matrícula (cursos de graduação, pós-graduação – lato- sensu e cursos de extensões). **Site:** <http://www.unihorizontes.br/fnh/>



Conexão Conveniada - FGV: desconto de **15% (quinze por cento)** em cursos de MBA Pós-Graduação Lato-Sensu Especialização, (exceto nos cursos de Direito, Gestão de Negócios em Comércio e Vendas e Pós em Administração de Empresas). Desconto de **10%** em cursos de MBA em Gestão de Negócios em Comércio e Vendas, MBA em Direito tributário, Pós em Administração de Empresas e CADEMP - Cursos rápidos, oferecidos pela FGV em Varginha, Pouso Alegre, Poços de Caldas - não cumulativo com outros descontos e promoções. **Site:** <http://www.conexao.com/fgv/>



Para se habilitar ao desconto a empresa deverá enviar uma declaração ao sindicato, conforme o modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos que (nome do beneficiário) _____ é nosso funcionário /ou filho de nosso funcionário (nome do funcionário) _____.

Belo Horizonte, ____/____/____

Carimbo e assinatura.

Obs.: Declaração deverá ser feita em papel com timbre da empresa assinada por responsável legal.

ESPAÇO PARA SICEPOT-MG:

ATESTADO DE QUE A EMPRESA Á ASSOCIADA AO SICEPOT-MG